





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 2081

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2290 de 22 de fevereiro 2018, que Autoriza o Poder Executivo a Reconhecer Dívida com a empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, e adota outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria que tem como finalidade reconhecer dívida em favor da empresa em epígrafe, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 3803/2016 cópia em anexo.

A dívida em questão é referente as Notas Fiscais de nº 000.02.510, emitida em 25.05.2015 no valor de R\$ 1.877,43; Nota Fiscal nº 000.002.744, emitida em 13.10.2015, no valor de R\$ 3.320,50, Nota Fiscal nº 000.002.740, emitida em 13.10..2015, no valor de R\$ 1.810,91, Nota Fiscal nº 000.002.741, emitida em 13.10..2015, no valor de R\$ 2.346,75, referente ao Processo Administrativo nº 2951/2015, pela entrega de material e execução de serviços a SEMSAU.

Foi nomeada comissão para apuração e reconhecimento de dívida através do Decreto nº 10473, 31 de janeiro de 2017.

A Comissão após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo nas fls.44 para reconhecimento da dívida no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com a empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTOPEÇAS LTDA EPP referente as Notas Fiscais acima mencionadas e as notas de empenho nº 435/2015, 1008/2015, 1408/2015 e 1411/2015.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
GABINETE DO PREFEITO

Conforme demonstrado no presente processo foi entregue por parte do fornecedor os materiais, que foram necessários para o funcionamento dos serviços da SEMSAU, sendo a Nota Fiscal devidamente certificada pela Divisão de Almoxarifado e pelo Conselho Municipal de Saúde.

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2290

DE 22 FEVEREIRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais, e, de acordo com artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e legislações pertinentes,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.488.475/0001-80.

Art. 2º - O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pela Comissão Especial para Instauração de Sindicância Investigativa para Reconhecimento de Dívida, nomeada pelo Decreto nº 10473 de 31 de janeiro de 2017, constante no Processo Administrativo nº 3803/2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTANCIA

TURISTICA



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04 380 5071/0001-75
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

30.09.2016

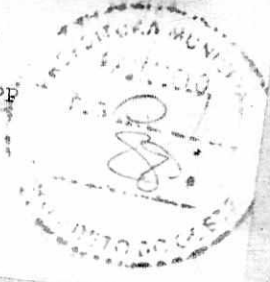
Processo: 3803/2016

Interessado: SEMSAU

Assunto.....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP

Santho



Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.

VICTO & LESZCZYŃSKI AUTO PEÇAS LTDA-EPP

CNPJ: 08.488.475/0001-80

Ins. Estadual: 00000000163276-1

Endereço: Av. Daniel Comboni, nº 389 – Alvorada

Fone/Fax: (69) 3461-1910

E-mail: cb-opo@hotmail.com

Cidade/UF: Ouro Preto do Oeste - RONDÔNIA

CEP: 76.920-000

BANCO: BRASIL AG: 1404-4 CC: 22740-4 NOME: V & L AUTO PEÇAS LTDA EPP

Prezado Senhor:

A empresa Victo e Leszczyński Auto Peças LTDA EPP localizada na Av. Daniel Comboni nº 389, Bairro – Alvorada, Ouro Preto do Oeste /RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, por intermédio de seu sócio representante que esta subscreve, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar providências sobre o assunto em epígrafe, como segue:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em princípio, faz-se constar que no ainda no exercício do ano de 2015, foram entregues peças para reposição e conserto dos veículos da secretaria municipal de saúde deste município tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação pertinente (conforme cópias anexas), tendo inclusive recebido o atesto nas notas fiscais, as relação de empenhos abaixo, até o presente momento seguem sem pagamento.

Empenho 435/2015 – Secretaria de Saúde – emitido em 01/04/2015.
Empenho 1408/2015 – Secretaria de Saúde – emitido em 13/10/2015.
Empenho 1410/2015 – Secretaria de Saúde – emitido em 13/10/2015.
Empenho 1411/2015 – Secretaria de Saúde – emitido em 13/10/2015.

É de se lembrar, que os pagamentos devem obedecer estritamente à ordem cronológica de suas exigibilidades, conforme preceitua o artigo 5º da lei federal 8.666/93 e alterações, como veremos adiante:

Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

As razões de interesse público devem ser avaliadas confrontando-se a disponibilidade financeira da Administração com a prioridade dos bens a serem adquiridos, antes da abertura dos processos licitatórios. A irregularidade se apresenta quando a Administração adquire, por exemplo, dois tipos de bens quando só dispõe de recursos para a aquisição de um. Isto significa que deve haver uma ordem cronológica no pagamento de empenhos.

Assim, fica claro que a Administração deve cumprir, rigorosamente, com o compromisso assumido, bem como reparar danos causados à contratada pelo descumprimento.

08.488.475/0001-80

VICTO & LESZCZYŃSKI
AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Av. Daniel Comboni - 389
Bairro Alvorada CEP: 76.920-00
Ouro Preto do Oeste RO

VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-EPP

CNPJ: 08.488.475/0001-80

Ins. Estadual: 00000000163276-1

Endereço: Av. Daniel Comboni, nº 389 - Alvorada

Fone/Fax: (69) 3461-1910

E-mail: cb-opo@hotmail.com

Cidade/UF: Ouro Preto do Oeste - RONDÔNIA

CEP: 76.920-000

BANCO: BRASIL AG: 1404-4 CC: 22740-4 NOME: V & L AUTO PEÇAS LTDA EPP



Quando o contratante deixa de cumprir ao estabelecido em contrato, estará ferindo o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

E oportuno lembrar aqui, os ensinamentos do renomado jurista Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, Ed. Aide, 4ª ed., pg. 248):

"As condições de pagamento, previstas no edital, deverão ser rigorosamente cumpridas pela administração. Constituem direito contratado, que não poderá ser infringido. A equação econômico-financeira da contratação se delinea a partir das condições previstas no edital para pagamento, dentre outras. O descumprimento do prazo de pagamento atribuirá ao contratado direito à indenização."

A inexecução dos deveres legais e contratuais acarreta a responsabilização da parte inadimplente. Essa responsabilidade poderá ser civil, penal e administrativa.

A responsabilização civil obedece aos princípios do direito comum. Envolve o dever da parte culpada indenizar a parte inocente pelas perdas e danos derivados da inexecução. A responsabilidade penal ocorrerá quando caracterizada conduta penalmente reprovável. Seguirá os princípios gerais da legislação penal e, mais, aqueles consagrados na nova lei.

A CF/88 também dispõe sobre o assunto, em seu art. 37, parágrafo 6º:

"As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"

Enfatizamos que atrasos de pagamento não justificam-se com o singelo argumento de falta de recursos, pois deve a Administração ater-se ao já citado art. 14 da lei 8.666/93.

A probidade administrativa consiste na proibição de atos desleais para com o particular e, consequentemente a Administração Pública, praticados por agentes seus ou terceiros com os mecanismos sancionatórios inscritos na lei 8.429/92, que exigem aplicação cercada das devidas cautelas para não transpor os limites finalísticos traçados pelo ordenamento.

Lembramos ainda, que não ocorrendo o pagamento, de acordo com o pactuado, ou estabelecendo um acordo, estaremos tomando as seguintes providências:

Protesto de títulos;
Inscrição no Cadin;
Execução judicial de títulos;
Denúncia Junto ao Tribunal de Contas Competente.

08.488.475/0001-80

**VICTO E LESZCZYNSKI
AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

Av. Daniel Comboni, 389
Bairro Alvorada CEP: 76.920-00
Ouro Preto do Oeste RO

VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-EPP

CNPJ: 08.488.475/0001-80

Ins. Estadual: 00000000163276-1

Endereço: Av. Daniel Comboni, nº 389 - Alvorada

Fone/Fax: (69) 3461-1910

E-mail: cb-opo@hotmail.com

Cidade/UF: Ouro Preto do Oeste - RONDÔNIA

CEP: 76.920-000

BANCO: BRASIL AG: 1404-4 CC: 22740-4 NOME: V & L AUTO PEÇAS LTDA EPP



Além disso vale observar o que traz Em seu artigo 92 a Lei Geral de Licitação define como crime o ato de "pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade", com pena de detenção de um a quatro anos e multa, vejamos.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei:

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Desta feita, inobservâncias à legislação como a vista acima, ou até mesmo atraso injustificado no pagamento dos empenhos, consagram ato de improbidade administrativa.

Isso significa que, após comprovada a conduta ímproba do agente por meio de processo judicial, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, poderá haver determinação judicial ordenando que reembolse a Administração pelo dano causado ou

DO

PEDIDO

O que se pede, frente ao que foi fartamente exposto é que nossa empresa receba a justa remuneração devida, bem como atualização monetária, conforme previsto em lei e de acordo pactuado.

Aguardamos manifestação no prazo de 05 dias úteis.

Ouro Preto do Oeste, 28 de setembro de 2016.


VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - EPP
GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
CPF 438.243.582-04

08.488.475/0001-80
VICTO E LESZCZYNSKI
AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Av. Daniel Comboni - 389
Bairro Alvorada CEP: 76.920-00
Ouro Preto do Oeste RO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04380507/0001-79

86774
NOTA DE EMPENHO N.º 435

OR - Ordinário

FICHA: 271

DATA: 01/04/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

780

LICITAÇÃO: DISPENSA

Processo-Adm:

01048/2015

NOME: VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

389 ALVORADA

CIDADE: OURO PRETO DO OESTE RO

CNPJ: 08.468.475/0001-80

Ft.

Banco: 001

Agência: 1404-4

Conta: 22740-4

CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS	
02		PODER EXECUTIVO	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111 FMS/BATE	
10.301.001.2040.0000		Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e	BANCOS CONTÁBEIS	
3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	AUTOPECAS	
			CONSUMO IMEDIATO	
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
198.523,99		88.481,57	1.877,43	108.164,99

VALOR EM R\$ 1.877,43 um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos

ANOTAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

AQUISICÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA ATENDER O VEÍCULO VW KOMBI 1.4 ANO 2010, PERTENCENTE A PROTA DA UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	VOLANTE DO MOTOR	1	230,71	230,71
2	VELA DE IGNIÇÃO (BOSCH)	4	6,94	27,76
3	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	111,16	111,16
4	CABO DE VELA (CILINDRO 4)	1	28,72	28,72
5	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	1	4,06	4,06
6	CASQUILHO DO VIRABEQUIM INFERIOR 0,25(JOGO)	1	17,80	17,80
7	CASQUILHO DO VIRABEQUIM SUPERIOR 0,25(JOGO)	1	17,80	17,80
8	JOGO DE CASQUILHO DA BIELA STD	1	54,28	54,28
9	CORREIA DO ALTERNADOR	1	12,29	12,29
10	BUCHA DA BIELA DO MOTOR	4	3,74	14,96
11	DISCO DE EMBREAGEM	1	165,41	165,41
12	PLATO DA EMBREAGEM	1	105,06	105,06
13	PISTÃO DO MOTOR	4	62,75	251,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	7,92	7,92
15	COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO INFERIOR	1	4,06	4,06
16	JUNTA DO CABEÇOTE (APOS 06/06)	1	37,31	37,31
17	CABO DE VELA (CILINDRO 3)	1	29,42	29,42
18	CABO DE VELA (CILINDRO 2)	1	29,42	29,42
19	CABO DE VELA CILINDRO 1	1	28,72	28,72
20	FILTRO DE OLEO	1	1,80	1,80
21	ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO	1	6,94	6,94
22	SILENCIOSO DIANTEIRO	1	171,13	171,13
23	BOMBA DE OLEO	1	114,73	114,73
24	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1	46,03	46,03
25	COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO SUPERIOR	1	7,14	7,14
26	CORREIA DENTADA 2=136 g	1	25,26	25,26
27	PAKAFUSO DE BIELA DO MOTOR	4	0,94	3,76
28	VALVULA DE ADMISSÃO	4	10,13	40,52

Elaborado por: Maria Cristina Leite da Silva F

Marcos Brilhante de
Ass. e Dir. de Despesas FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 435

OR - Ordinário

FICHA: 271

DATA: 01/04/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

80

LICITAÇÃO: DISPENSA

Processo Adm:

01048/2015

NOME: VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

389

ALVORADA

CIDADE: OURS PRETO DO OESTE

RO

Banco: 001

Agência: 1404-4

Conta: 22740-4

CNPJ: 08.489.475/0001-80

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS
22	PODER EXECUTIVO	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	111 FMS/DATB
230 0001 2.40 0.01	Atenção Básica Saúde PSF, PACS, PMAQ, S BUCAL e	DADOS CONTÁBEIS
230 30 39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	AUTOPECAS
		CONSUMO IMEDIATO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
198 523.99	88 481.57	1 877.43	108 164.99

VALOR EM R\$ 1.877,43 um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos

Descrição da Despesa:

AQUISICÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA ATENDER O VEICULO VW KOMBI 4 AND 2010 PLACA NOR-4999 PERTENCENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Detalhamento dos Itens

VALVULA	DE	ADMISSÃO			
9 POLIA TENSORA DA CORREIA	DA	DENTADA	UN	6,95	6,95
30 POLIA TENSORA DA CORREIA	DA	DENTADA	UN	20,00	20,00
30 ADITIVO DO DO RADIADOR	DO	RADIADOR	2	28,68	57,36
30 ADITIVO DO DO RADIADOR	DO	RADIADOR	2	28,68	57,36
30 ELEMENTO DO FILTRO DE AR	DO	AR	UN	20,00	20,00
30 BOMBA DE AGUA COM VEDAÇÃO	DE	VEDAÇÃO	UN	66,99	66,99
30 BOMBA DE AGUA COM VEDAÇÃO	DE	VEDAÇÃO	UN	66,99	66,99
30 JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	DO	ESCAPE	PC	19,93	19,93
30 VALVULA DE DE ESCAPE	DE	ESCAPE	UN	14,19	14,19
30 VALVULA DE DE ESCAPE	DE	ESCAPE	UN	14,19	14,19
30 TUCHO DE VALVULAS	DE	VALVULAS	UN	11,24	11,24
30 TUCHO DE VALVULAS	DE	VALVULAS	UN	11,24	11,24
30 VEDADOR DE OLEO DAS VALVULAS	DE	VÁLVULAS	UN	1,07	1,07

1.877,43

VALOR LÍQUIDO 1.877,43

CONSUMO IMEDIATO

Marcus Vinícius de Souza
Ass. e Ord. de Despesas SEMSA/PMSP
Port. 7037 de 15/04/2009 e
Port. de 15/04/2009 SEMSA/PMSP

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

VICTO LESZCZYNSKI LTDA ME

AV. DANIEL COMBONI, 389 - - ALVORADA

76920-000 OURO PRETO DO OESTE - RO

FONE: (69) 3461-1910

cb-opo@hotmail.com

V - ENTRADA

I - SAÍDA

000002.510

SÉRIE 1

FOLHA 1/2

FAVOR DE ACESSO

1115 0508 4884 7500 0180 5500 1000 0025 1010 0068 5419

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311150006739602 25/05/2015 11:40:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA REF CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000001632761

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

CNPJ

08.488.475.0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNIC. DE OURO PRETO DO OESTE

ENDEREÇO

AV. DANIEL COMBONI, 1480

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CNPJ - CPF

04.380.507/0001-79

DATA DA EMISSÃO

25/05/2015

CEP

76920-000

DATA DA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

OURO PRETO DO OESTE

FATURA - DUPLICATA

A VISTA 1.877,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,43

VALOR PRET	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,43

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF

RECEBEMOS DE VOTO LESZCZYNSKI LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO 0000000 VALOR TOTAL R\$ 579,43 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNIC DE OURO PRETO DO OESTE - AV DANIEL COMBONI, QENTRO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

DATA DE RECEBIMENTO

25/09/2010

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Enderson Henrique de Oliveira

CAD-440-32-1

NF-e

000.002.510

SÉRIE 1





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 1408

OR - Ordinário

FICHA: 271

DATA: 13/10/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo: 2773

LICITAÇÃO: DISPENSA

Processo Adm: 02726/2015

NOME: 5519 VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

369 ALVORADA

CIDADE: OURO PRETO DO OESTE

RO

C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80

Banco: 001

Agência: 1404-4

Conta: 22740-4

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS
02	PODER EXECUTIVO	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111 FMS/BATB
201 039 2040 0030	Atenção Básica Saúde PSF PACS PMAQ, S BUCAL e	DADOS CONTÁBEIS
2 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMECAS
		CONSUMO IMEDIATO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
298.523,99	201.536,81	3.320,50	93.666,68

VALOR EM R\$ 3.320,50 três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos

DESCRIÇÃO DA MATERIAL OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE TROCAS DE PEÇAS PARA ATENDER ATENDER O VEICULO GM CELTA PLACA NBO-8774 PERTENCENTE AO SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição (Cód. Produto e Serviço)	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	GUIA DE VALVULA		8	UN	12,39	99,12
1	GUIA DE VALVULA		1	JG	27,68	27,68
1	PALHETA LIMPADOR	PARABRISA	1	UN	40,35	322,80
1	PALHETA LIMPADOR	PARABRISA	1	UN	41,90	41,90
1	TUCHO DA VALVULA		1	UN	37,04	37,04
1	TUCHO DA VALVULA		1	UN	12,54	50,16
1	CABO DE VELA (CILINDRO 3)		1	UN	20,72	20,72
1	CABO DE VELA (CILINDRO 4)		1	UN	20,40	20,40
1	VELA DE IGNICAO		1	UN	509,71	509,71
1	VELA DE IGNICAO		1	UN	76,04	304,16
1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		1	UN	42,76	42,76
1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		1	UN	10,08	10,08
1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR		1	UN	43,56	43,56
1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR		1	PQ	42,35	336,80
1	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR		1	PQ	87,78	87,78
1	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR		1	PQ	400,71	400,71
1	VALVULA DE ESCAPE		4	UN	35,13	140,52
1	VALVULA DE ESCAPE		1	JG	179,47	179,47
1	CABO DE VELA (CILINDRO 2)		2	PQ	78,82	157,64
1	VEDADOR DE ÓLEO DAS VÁLVULAS		1	UN	27,97	27,97
1	CABO DE VELA (CILINDRO 1)		1	PQ	152,00	152,00
1	BALANCIM DO EIXO DO COMANDO DE VALVULAS DE ADMISSÃO		1	PQ	152,00	152,00
1	BALANCIM DO EIXO DO COMANDO DE VALVULAS DE ADMISSÃO		1	JG	153,50	153,50
1	CORREIA DA CORREIA (AR COND)		1	PQ	87,78	87,78
1	TENSIONADOR DA CORREIA (AR COND)		1	PQ	400,71	400,71
1	VALVULA DE ADMISSÃO		4	UN	35,13	140,52
1	VALVULA DE ADMISSÃO		1	JG	179,47	179,47
1	JOGO DE SAPATAS		1	PQ	78,82	157,64
1	ROLAMENTO INT.DO EIXO TRAS.		1	UN	27,97	27,97
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1	PQ	152,00	152,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1	PQ	152,00	152,00
1	CABO DE FREIO DE MAO LD		1	JG	153,50	153,50
1	CABO DE FREIO DE MAO LD		1	JG	153,50	153,50
1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.		1	JG	153,50	153,50

3.320,50

Manoel Brito de Souza
Cadastrado em 13/10/2015

Manoel Brito de Souza
Assessor Especial e Coordenador de Despesas
Assinatura em 13/10/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 1408

OR - Ordinario

FICHA: 271

DATA: 13/10/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

2773

Processo Adm:

02726/2015

LICITAÇÃO: DISPENSA

NOME: 4519 VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

389 ALVORADA

CIDADE: OURO PRETO DO OESTE

RO

C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80

Banco: 001

Agência: 1404-4

Conta: 22740-4

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS	
22	PODER EXECUTIVO	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111 FNS/BATB	
10.301.0031.2040.0000	Atenção Basica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e	DADOS CONTÁBEIS	
45.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	AUTOPECAS	
		CONSUMO IMEDIATO	
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO
298.523,99		201.536,81	3.320,50
			SALDO ATUAL
			93.666,69
VALOR EM R\$	3.320,50	três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE TROCAS DE PEÇAS PARA ATENDER ATENDER O VEICULO GM CELTA PLACA N50-6774 PERTENCENTE AO SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Detalhamento dos Itens

VALOR LÍQUIDO 3.320,50
CONSUMO IMEDIATO

Maria Cristina Lima
Cadastro Nº 127

Mariuci Brito de Souza
Assessor Especial e Ordenadora de Despesas
Assinatura: 13/10/2015



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

VICTO LESZCZYNSKI LTDA ME

AV. DANIEL COMBONI, 389 - - ALVORADA
76920-000 OURO PRETO DO OESTE - RO
FONE: (69) 3461-1910
cb-opo@hotmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.002.744

SÉRIE 1
FECHADA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1115 1008 4884 7500 0180 5500 1000 0027 4410 0079 3118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

311150013052510 16/10/2015 11:11:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA REF CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

000000001632761

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE

CNPJ

08.488.475/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ - CPE
04.380.507/0001-79

DATA DA EMISSÃO
16/10/2015

ENDEREÇO

PRACA DA LIBERDADE, 1156

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

76920-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

OURO PRETO DO OESTE

UF

RO

FONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA - DUPLICATA

A VISTA 3.320,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,50	
VALOR IPTU	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPTU	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,50

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

COM - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPE
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
54			23		

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	D.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
1165	CABO DE FREIO DE MAO L.D CELTA TODOS (1.065MM)	87083090	0500	5929	PC	1	152,00	152,00	0,00	0,00	0
1211	CABO DE FREIO DE MAO LE CELTA TODOS 1355MM	87083090	0500	5929	PC	1	152,00	152,00	0,00	0,00	0
2887	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO CELTA 2001/	87083090	0500	5929	PC	1	153,50	153,50	0,00	0,00	0
18710	TENSIONADOR DA CORREIA (AR COND) CELTA CORSA	84835090	0500	5929	PC	1	400,71	400,71	0,00	0,00	0
4351	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CELTA TODOS 2001/	84219999	0500	5929	PC	1	20,40	20,40	0,00	0,00	0
11561	FILTRO DE OLEO DO MOTOR CELTA/CORSA/VECTRA/MONZA	84212300	0500	5929	PC	1	20,72	20,72	0,00	0,00	0
9509	VELA DE IGNICAO CELTA 1.0 8V SOHC/KADETT/MONZA/OPALA (JG)	87082990	0500	5929	PC	4	12,54	50,16	0,00	0,00	0
5555	VEDADOR DE OLEO DAS VALVULAS										
	CORSA/CELTA/PRISMA/MONZA/KA	87082990	0500	5929	PC	1	10,08	10,08	0,00	0,00	0
7471	ROLAMENTO (N) DO EIXO TRAS CELTA/PRISMA	87082999	0500	5929	PC	2	78,82	157,64	0,00	0,00	0
22781	FILTRO DE COMBUSTIVEL CELTA/CORSA/MONTANA/MERIVA 1.3	84212990	0500	5929	PC	1	27,97	27,97	0,00	0,00	0
23048	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR CORSA/CELTA/PRISMA 1.0 8V VHC	84849000	0500	5929	PC	1	509,71	509,71	0,00	0,00	0
24610	PALETA LIMPADOR PARAHRISA (JOGO) CELTA	85129000	0500								



RECEBEMOS DE VOTO LEM CZYNSKI LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EXEMPLO: INSCRIÇÃO VALOR TOTAL 3.120,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRACA DA LIBERDADE - CENTRO, 70920-000 OURO PRETO DO OESTE-RJ		NF-e 000.002.744
DATA DO RECEBIMENTO 16/10/2015	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Heperston gomes Santos 1323927	SÉRIE 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 1410

OR - Ordinário

FICHA: 271

DATA: 13/10/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

2780

LICITAÇÃO: DISPENSA

Processo Adm:

02726/2015

NOME: 5519 VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

389 ALVORADA

CIDADE: OURO PRETO DO OESTE

RO

Banco: 001

Agência: 1404-4

Conta: 22740-4

C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS		
02	PODER EXECUTIVO	012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111 FMS/BATB		
10 301 0031 2040 0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e	DADOS CONTÁBEIS		
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	AUTOPECAS		
		CONSUMO IMEDIATO		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
298.523,99		204.857,31	1.810,91	91.855,77
VALOR EM R\$	1.810,91	um mil, oitocentos e dez reais e noventa e um centavos		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEICULO GM CELTA PLACA NBO-8784 PERTENCENTE À REDE BÁSICA DE SAÚDE

Detalhamento dos Itens

Nº	Descrição dos Produtos e Serviços	Marca	Quant.	Und.	Med.	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	PALHETA DO LIMPADOR (JOGO)		1	PQ		27,68	27,68
2	ANTENA INTERNA		1	UN		84,59	84,59
3	FILTRO DE OLEO DO MOTOR		1	UN		20,72	20,72
4	CORREIA TENSORA DA CORREIA DENTADA		1	PQ		87,78	87,78
5	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA		1	UN		241,70	241,70
6	CABO DE VELA (CILINDRO 1)		1	UN		43,56	43,56
7	CABO DE VELA (CILINDRO 2)		1	UN		42,78	42,78
8	CABO DE VELA (CILINDRO 3)		1	UN		41,90	41,90
9	CABO DE VELA (CILINDRO 4)		1	UN		37,04	37,04
10	ELEMENTO DO FILTRO DE AR		1	UN		20,40	20,40
11	ELEMENTO DO FILTRO DE AR		1	UN		20,40	20,40
12	VELA DE DE IGNIÇÃO		4	UN		12,54	50,16
13	JOGO DE DE SAPATAS		1	JG		179,47	179,47
14	COXIM DA TORRE SUSPENSÃO DIANTEIRA		2	PQ		87,96	175,92
15	FILTRO DE DE COMBUSTIVEL		1	UN		27,96	27,96
16	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		1	PQ		153,49	153,49
17	COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA		2	UN		29,53	59,06
18	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA		2	PQ		29,34	58,68
19	ASSENTO DA MOLA (traseira)		2	PQ		103,98	207,96
20	ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA		2			125,03	250,06
							1.810,91
VALOR LÍQUIDO							1.810,91
CONSUMO IMEDIATO							

Maria Cristina
Coordenadora

Mariucci Brilhante de Souza
Assessoria Especial e Orientadora de Despesas
P.R. 11/2014 e 11/2015 de 08/04/2015

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VICTO LESZCZYNSKI LTDA ME AV. DANIEL COMBONI, 389 - - ALVORADA 76920-000 OURO PRETO DO OESTE - RO FONE: (69) 3461-1910 cb-opo@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.002.740 SERIE 1 FOLHA 1/10		 CHAVE DE ACESSO 1115 1008 4884 7500 0180 5500 1000 0027 4010 0079 2279 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
FATOR DE VIDA OPERAÇÃO VENDA REF CUPOM FISCAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE U.S.C. 311150013606180 15/10/2015 15:32:48									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 000000001632761		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO ISENTO		CNPJ 08.488.475/0001-80							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE, 1156 MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE		CNPJ / CPE 04.380.507/0001-79 CEP 76920-000		DATA DA EMISSÃO 15/10/2015 DATA DA SAÍDA							
FATURA / DUPLICATA A VISTA 1.810,91		UF RO		HORA DA SAÍDA							
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 1.810,91							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 1.810,91							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT							
PLACA DE VEIC.		UF		CNPJ / CPE							
Nº 27		ESPECIE		MARCA							
NUMERAÇÃO 19		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	Q'ANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
2865	ROLAMENTO TENSORA DA CORREIA DENTADA CELTA/CORSA	87082999	0500	5929	PC	1	241,70	241,70	0,00	0,00	0
3887	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CELTA 2001/...	87083090	0500	5929	PC	1	153,49	153,49	0,00	0,00	0
4551	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CELTA TODOS 2001/...	84219999	0500	5929	PC	1	20,40	20,40	0,00	0,00	0
8840	BATERIA SUSPENSÃO DIANTEIRO CELTA/PRISMA/CORSA	73039000	0500	5929	PC	2	29,34	58,68	0,00	0,00	0
14111	COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CELTA/PRISMA/CORSA	47183090	0500	5929	PC	2	29,53	59,06	0,00	0,00	0
14793	ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA CELTA/CORSA 94/... (C/ANEL)	87083090	0500	5929	PC	2	125,03	250,06	0,00	0,00	0
15462	COXIM DA TORRE SUSPENSÃO DIANTEIRA CELTA/CORSA	87083090	0500	5929	PC	2	87,96	175,92	0,00	0,00	0
15793	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CELTA/CORSA/VECTRA/MONZA	84212300	0500	5929	PC	1	20,72	20,72	0,00	0,00	0
9233	VELA DE IGNIÇÃO CELTA 1.0 8V SOHC/KADETT/MONZA/OPALA (JG)	87082990	0500	5929	PC	4	12,54	50,16	0,00	0,00	0
26568	JOGO DE SAPATAS TRASEIRO CELTA/PRISMA TODOS/FIESTA/KA 96/...	87083090	0500	5929	PC	1	179,47	179,47	0,00	0,00	0
22781	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CELTA/CORSA/MONTANA/MERIVA 1.3	84212990	0500	5929	PC	1	27,96	27,96	0,00	0,00	0
17760	ASSENTO DA MOLA TRASEIRO CELTA/CORSA 94/... (S/ANEL)	87089990	0500	5929	PC	2	103,98	207,96	0,00	0,00	0
29934	CABO DE VELA (CILINDRO 1) CELTA/CORSA	87082990	0500	5929	PC	1	43,56	43,56	0,00	0,00	0
24610	PALHETA DO LIMPADOR (JOGO) CELTA	85129000	0500	5929	PC	1	27,68	27,68	0,00	0,00	0
29936	CABO DE VELA (CILINDRO 3) CELTA/CORSA	87082990	0500	5929	PC	1	41,90	41,90	0,00	0,00	0
29938	CABO DE VELA (CILINDRO 2) CELTA/CORSA	87082990	0500	5929	PC	1	42,78	42,78	0,00	0,00	0
29940	CORREIA DENTADA CELTA 91/.../CORSA/MERIVA/MONTA	40102900	0500	5929	PC	1	87,78	87,78	0,00	0,00	0
23727	ANTENA INTERNA CELTA/PRISMA	87089990	0500	5929	PC	1	84,59	84,59	0,00	0,00	0
29937	CABO DE VELA (CILINDRO 4) CELTA/CORSA	87082990	0500	5929	PC	1	37,04	37,04	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0500 1810,91 Vendedor: 8 - GLEBS GERALDO Ref.Ordem: 18980, Ref.ECF-Cupom: 2-18980, NOTA DE EMPENHO DE NUMERO 1410 DO DIA 13/10/2015, PROCESSO 02726/2015						RESERVA DO ARRESCO					
NF-e 000.002.740 SERIE 1											



RECEBEMOS DE V. EXA. LESZCZYNSKI LTDA ME OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/10/2015 VALOR TOTAL: R\$ 1.810,91 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRACA DA LIBerdade L'ENTRO 76920-000-OLINDA PRETO DO OLINDA-RO		NF-e 000.002.740 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO 16/10/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 1411

OR - Ordinario

FICHA: 271

DATA: 13/10/2015

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

2785

LICITAÇÃO: DISPENSA

Processo Adm:

02726/2015

NOME: 5519 VICTOR LESZCZYNSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL COMBONI

389

ALVORADA

CIDADE: OURO PRETO DO OESTE

RO

C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80

Banco: 001

Agência: 1404-2

Conta: 22740-4

CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS	
02	10 001 0031 3040 0000 3 0 90 30 39	PODER EXECUTIVO	010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111 FMS/DATB	
		Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e	DADOS CONTÁBEIS	
		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	AUTOPEÇAS CONSUMO IMEDIATO	
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
298.523,99		206.668,22	2.346,75	89.509,02
VALOR EM R\$		dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos		
2.346,75				

RESERVAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O VEICULO GM CELTA NBQ-6784 PERTENCENTE A REDE BASICA DE SAUDE

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Marca	Quant.	Unid. Med.	Unid. R\$	Val. Total R\$
26	PALHETA DO LIMPADOR (JOGO)	PC	1		27,68	27,68
27	PARABRISA DIANTEIRO ORIGINAL	PC	1		935,13	935,13
28	CABO DE VELA (CILINDRO 2)	UN	1		42,78	42,78
29	CABO DE VELA (CILINDRO 1)	UN	1		43,56	43,56
30	CABO DE VELA (CILINDRO 3)	UN	1		41,90	41,90
31	CABO DE VELA (CILINDRO 4)	UN	1		37,04	37,04
32	VELA DE IGNIÇÃO	UN	4		12,54	50,16
33	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	UN	1		184,78	184,78
34	ELEMENTO FILTRO DE AR	UN	1		20,40	20,40
35	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	UN	1		20,72	20,72
36	CORREIA DENTADA	PC	1		87,78	87,78
37	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	PC	1		153,49	153,49
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1		27,97	27,97
39	JOGO DE SAPATAS	JG	1		179,47	179,47
40	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA	PC	1		150,96	150,96
41	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DIREITA	PC	1		150,94	150,94
42	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ C/ PORCA	PC	1		96,00	96,00
43	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO COM PORCA	PC	1		96,00	96,00

2.346,75

VALOR LÍQUIDO

2.346,75

CONSUMO IMEDIATO

Maria Cristina L. Cadastro

Marcos Brilhante de Souza
Assessor Especial e Ordenadora de Despesas
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



RECEBEMOS DE V. EXA. (SENZ/CONSULTA) DA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e 000.002.741 SÉRIE 1
EMISSÃO: 12/10/2015 VALOR TOTAL: 2.046,72 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRACA DA LIBERDADE - CENTRO, 76026-000 OURO PRETO DO		
DATA DO RECEBIMENTO 15/10/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREPARED BY: [illegible]
DATE: 06/19
TIME: 3:08 PM
[Signature]



[Signature]



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 24/01/2017 15:14:17

Origem.....: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

Segue para indicar os nomes que comporão a comissão que fará o levantamento da dívida para o reconhecimento, atendendo a solicitação do requerente.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2017.


Sidonio Jose da Silva
SEMSAU

DESPACHO



DO: Gabinete do Prefeito
PARA: PJ
PROCESSO Nº: 3803/2016
Em, 27/01/2017

Segue processo para emissão de portaria, nomeando comissão para reconhecimento de dívida, conforme solicitado às folhas 20, e será composta conforme abaixo:

- Flávio Farias de Almeida – Presidente
- Adriano Braga Barbosa – Membro
- Arildo Ferreira - Membro

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral da Adm. Pública

1ª. Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete

Segue processo com o Decreto
Elaborado para assinatura.

Em: 30.01.17

[Signature]

Segue assinado.
Em, 30/01/17
[Signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 10473, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.



"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA PARA RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o Processo nº 3803/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Instauração de Sindicância Investigatória para Reconhecimento de Dívida, composta pelos seguintes servidores:

- I. Flávio Farias de Almeida – presidente;
- II. Adriano Braga Barbosa – membro;
- III. Arildo Ferreira – membro.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3803/2016
Interessado: SEMSAU (9743)
Assunto...: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)
Data.....: 03/02/2017 12:26:45
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino.....: COMISSAO - PRESIDENTE (75)



Despacho

SEGUIE PROCESSO COM O DECRETO Nº 10473/2016.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de fevereiro de 2017.

Kelle Santos
Procuradoria Jurídica



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE

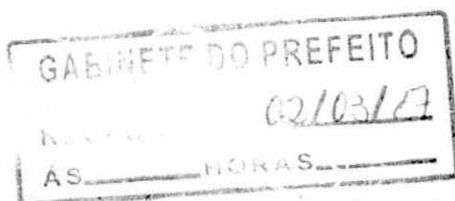
DA: COMISSÃO
PARA: GABINETE
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data: 02/03/2017

Prezado (a) Senhor (a)

Venho por meio deste, solicitar que seja prorrogado por mais 30 dias a Comissão Especial para instauração investigatória para reconhecimento de dívida referente aos autos nº 3803/2016, pois é necessário que seja ouvida algumas testemunhas e não foi possível localizar algumas delas dentro do prazo que foi estipulado.

Sendo que temos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.


FLAVIO FARIAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DESPACHO

DO GABINETE PREFEITO
PARA: PJ
PROCESSO Nº: 3803/16
Em, 14/03/2017

Segue processo para atender a solicitação contida no documento de folhas 24.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral da Adm. Pública

Da PG
Para: Gabinete do Prefeito
Segue processo com o Deuto
Plataformas para assinatura.
Em 16.03.17

Kelle A. Lucas dos Santos
Port nº 11570.

Do Gabinete
Para PJ
Segue processo com
deuto assinado
Em 17/03/17
naum



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 10560, DE 17 DE maio DE 2017.



"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO
DECRETO Nº 10.473, DE 31 DE JANEIRO DE
2017"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo nº 3803/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.473, de 31 de janeiro de 2017, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO
DATA: 21/03/2017

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO Nº 10563/2017..

KELLE APARECIDA LUCAS DOS SANTOS
ASS. EXC. DA PROCURADORIA JURÍDICA



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem de Execução de Serviço

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta, ordenar nesta data o início da execução dos serviços constantes no Processo Administrativo nº 1048/SEMSAU/2015, conforme Nota de Empenho nº 436/2015 emitido em 01/04/2015 para prestação de serviços de manutenção do veículo Vw Kombi ano 2010, placa NDR-4999. Objeto especificando os seguintes serviços de Troca de Diversas peças e serviços de mão de obra mecânico, e serviços de recuperação. O serviço será executados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

Ouro Preto do Oeste, 07/04/2015.

Atenciosamente,

Mariuci Brilhante de Souza
Assessora Especial e Ordenadora de Despesas
SEMSAU/FMS/PROG.RO. Por: 11/04/2015 14:29:00

02.547.889/0001-57

DORIGO E CARBONARI LTDA ME

Rua Martinho Lutero nº 1100 sala B
B. Alvorada - CEP: 76.920-000
Ouro Preto do Oeste - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000



TERMO DE AVERIGUAÇÃO.

A comissão de Fiscalização Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria nº 001/CMS de 12/03/2015, tem como membros os Conselheiros Titulares: Adauton Ricardo Costa, Ricardo Coelho de Lima, João Jose Pessoa e Raimunda Cordeiro de Andrade, e Suplentes: Aida Maria M. G. Cristovão, Moizaniel P. Niza, Nilton P. da Cruz e Claudia Vieira M. Tavares. Tendo conhecimento dos Decretos nº 5924, de 11-07-2010 e nº 70-1 de 28-01-2009 e suas alterações, vendo a necessidade que trata o processo nº 1048/2015. Somos favoráveis ao seu prosseguimento.

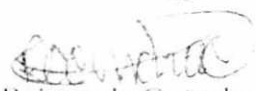
Por ser expressão da verdade, assino o presente termo.

Ouro Preto do Oeste, 14 de Outubro de 2015.

Titular: Ricardo Coelho de Lima
Suplente: Aida Maria M. G. Cristovão
Cons. Repres: LIONS CLUBE

Titular: Adauton Ricardo Costa
Suplente: Moizaniel P. Niza
Cons. Repres: GABINETE

Titular: João Jose Pessoa
Suplente: Nilton P. da Cruz
Cons. Repres: SINDSEF

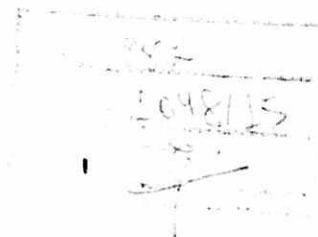

Titular: Raimunda C. Andrade
Suplente: Claudia V. M. Tavares
Cons. Repres: COREN

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação da Atenção Básica



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Relato para os devidos fins de comprovação, que foram executados os serviços de conserto e troca de peças da suspensão, parte elétrica e mecânica conforme empenho nº 435 e 436 no veículo VW/Kombi 1.4 ano 2010 placas NDR 4999.

O veículo deu entrada na empresa no dia 08/04/2015 aproximadamente as 08:40 hs onde os mecânicos deram início aos trabalhos, fazendo substituição das peças conforme os empenhos acima citados. Nos dias seguintes os mecânicos prosseguiram os trabalhos, fazendo a revisão da parte elétrica com a substituição das lâmpadas, terminando o serviço no dia 31/07/2015, aproximadamente as 16:15 horas.

Informamos ainda que o serviço foi acompanhado pelo motorista Adriano Arrabal.

Ouro Preto do Oeste - RO, 03 de Agosto de 2015

Adriana Arrabal

Motorista

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 - da união - Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76.920-000



TERMO DE AVERIGUAÇÃO.

A comissão de Fiscalização Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria n.º 001/CMS de 12/03/2015, tem como membros os Conselheiros Titulares: Adanton Ricardo Costa, Ricardo Coelho de Lima, João José Pessoa e Raimunda Cordeiro de Andrade, e Suplentes: Aida Maria M.G. Cristovão, Moizaniel P. Nizza, Nilton P. da Cruz e Claudia Vieira M. Tavares, tendo conhecimento dos Decretos n.º 5924, de 11/07/2010, nº 7041 de 28/12/2009 e suas alterações, vendo a necessidade que trata o processo nº 1.048.2015 como favorável ao seu prosseguimento,

Por ser expressão da verdade, assino o presente termo.

Ouro Preto do Oeste, 18 de Setembro de 2015.

Titular: Ricardo Coelho de Lima
Suplente: Aida Maria M.G. Cristovão
Cons.Repres. LIONS CLUB

Titular: Adanton Ricardo Costa
Suplente: Moizaniel P. Nizza
Cons. Repres. GABINETE

Titular: João José Pessoa
Suplente: Nilton P. da Cruz
Cons. Repres. SINDSUL

Titular: Raimunda C. Andrade
Suplente: Claudia V. M. Tavares
Cons. Repres. COREN

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

PROCESSO: 1048/2015.

EMPENHO Nº: 435/2015

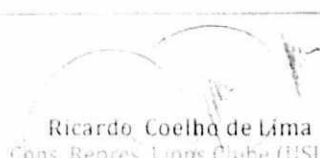
DATA: 25/05/2015

FORNECEDOR: VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

NOTA(S) FISCAL: 000.002.510

R\$ 1.877,43

OBSERVAÇÕES: _____


Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (USUÁRIOS)

Aida Maria M.G. Cristovao
Cons. Repres. Lions Clube (Suplente)


Adauton Ricardo Costa
(Gabinete do Prefeito - GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
(Gabinete do prefeito - GOVERNO) (Suplente)

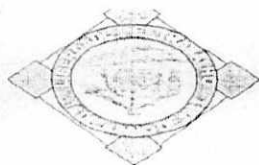

João José Pessoa
Cons. Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. SINDSEF (Suplente)


Raimunda Cordeiro de Andrade
Cons. Repres. Corer. Trab. Saúde

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Corer. Trab. Saúde (Suplente)

OURO PRETO DO OESTE 26 DE MAIO DE 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

33

2726/2015

Nº 1410/2015

10/2015

OR: VICTOR E LESZCZYNSKI LTDA

ISCAL (S): 000.002.740

11

ÇÕES: _____

Ricardo Coelho de Lima
Repres. Lions Clube (Usuários)

Aída Maria G. Cristovão
Cons.Repres. Lions Clube (Suplente)

Auton Ricardo Costa
do Prefeito (GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
Gabinete do prefeito Govern. (Suplente)

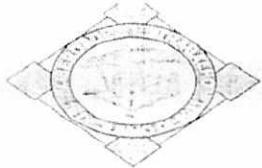
José Pessoa
Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindsef (Suplente)

Cláudio de Andrade
Repres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trab. Saúde Supl.

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

IO: 2726/2015

IO Nº 1408/2015

5/10/2015

EDOR: VICTOR F LESZCZYNSKI LTDA

FISCAL (S): 000.002.744

0,50

PAÇES: _____

Ricardo Coelho de Lima
Repres. Lions Clube (Usuários)

Aída Maria G. Cristovão
Cons.Repres. Lions Clube (Suplente)

dauton Ricardo Costa
do Prefeito (GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
Gabinete do prefeito Govern.(Suplente)

o José Pessoa
Rep. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindsef (Suplente)

la Corderio de Andrade
epres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trab. Saúde Supl

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE BÁSICA DE SAÚDE



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Relato para os devidos fins de comprovação, que foram executados os serviços de manutenção do veículo Gm Celta placa NBQ-774, serviços de troca de peças de suspensão, freios, motor, além de alguns acessórios e também serviços de retíficas de motor, serviços mecânicos como alinhamento e balanceamento, cambagem e caster. No processo administrativo nº 02726/SEMSAU/2015, conforme nota de empenho nº 1409/2015 o veículo deu entrada na oficina dia 16 de Novembro de 2015, onde os mecânicos deram início aos trabalhos desmontando o veículo e realizando a substituição das peças, assim como os outros serviços acima discriminados. Concluídos os serviços no dia 14 de Janeiro de 2016, realizando a retirada do veículo da oficina, bem como estado os respectivos serviços, O servidor que acompanhou o serviço foi José de Jesus. (Administrador da Rede Básica).

OBJETIVO DA MANUTENÇÃO:

manter a frota em perfeitas condições de funcionamento, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, bem como reduzir os custos com despesas relativas à manutenção corretiva.

Ouro Preto do Oeste, 14 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,

MOTORISTA

Recibido
14/01/2016
2016.01.14
10:12:12
[Handwritten signature]

36
130
22-26/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE BÁSICA DE SAÚDE

RELATÓRIO

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria, que foi feito os serviços de manutenção do veículo Gm Celta placa NBQ-784, serviços de troca de peças de suspensão, freios, como alinhamento e balanceamento, cambagem e caster. No processo administrativo nº 2726 SEMSAU/2015, conforme nota de empenho nº 1414/2015 o veículo entrou na oficina dia 09 de Novembro de 2015, onde os mecânicos deram início aos trabalhos desmontando o veículo e realizando a substituição das peças, assim como os outros serviços acima discriminados. Concluídos os serviços no dia de 11 de Novembro de 2015, realizando a retirada do veículo da oficina, bem como testado os respectivos serviços. O servidor que acompanhou o serviço foi Edson Miranda, (motorista do veículo).

OBJETIVO DA MANUTENÇÃO:

Mantiver a frota em perfeitas condições de funcionamento, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, bem como reduzir os custos com despesas relativas à manutenção corretiva.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Dezembro de 2015

Atenciosamente,


MOTORISTA



Recibido
em 30/12/2015
K. J. L. S.
A. C. Z.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE BÁSICA DE SAÚDE

Fhs 123
P. 27.06/15
R. 1

RELATÓRIO

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria, que foram feitos os serviços de manutenção do veículo Gm Celta placa NBQ-1234, serviços de troca de peças de suspensão, freios e parabrisas, além de acessórios e também serviços mecânicos como alinhamento e balanceamento, cambagem e caster. No processo administrativo nº 1412/2015, SEMSAU 2015, conforme nota de empenho nº 1412/2015 o veículo foi levado na oficina dia 11 de Novembro de 2015, onde os mecânicos iniciaram os trabalhos desmontando o veículo e realizando a substituição das peças, assim como os outros serviços acima mencionados. Concluídos os serviços no dia 13 de Novembro de 2015, sendo a retirada do veículo da oficina, bem como testado os serviços. O servidor que acompanhou o serviço foi Renildo (motorista do veículo).

OBJETIVO DA MANUTENÇÃO:

Manter a frota em perfeitas condições de funcionamento, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, bem como reduzir os custos com despesas relativas à manutenção corretiva.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

Renildo
MOTORISTA

Recibido
em 30/12/2016
P. 27.06/15
R. 1



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem de Execução de Serviço

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta, ordenar nesta data o início da execução dos serviços constantes no Processo Administrativo nº 02726 SEMSAU 2015, referente à Nota de Empenho nº 1412 2015, emitido em 13/10/2015 para prestação de serviços de manutenção dos veículos Gm Celta Placa NBQ-6794. Objeto especificando os seguintes serviços: troca de peças de suspensão, freios e parabrisas, além de alguns acessórios e serão feitos serviços mecânicos como alinhamento, balanceamento, cambagem e caster.

Ouro Preto do Oeste, 13/10/2015.

Atenciosamente,

Dr. Wilson Roberto da Silva
Diretor de Saúde

507.0001-72
FABRIL S/A LTDA - ME
Rua da Fonseca, 181
Fone: 15 920-000
OURO PRETO DO OESTE - RO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem de Execução de Serviço

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta, ordenar nesta data o início da execução dos serviços constantes no Processo Administrativo nº 02726/SEMSAL/2015, Nota de Empenho nº 1414/2015, emitido em 13/10/2015 para prestação de serviços de manutenção dos veículos Gm Celta Placa, NBQ-6784. Objeto especificando os seguintes itens: troca de peças de suspensão, freios, como alinhamento, balanceamento, cambagem e o serviço será executado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

Ouro Preto do Oeste, 13/10/2015.

Atenciosamente,

Caro, Sr.
2015-10-15

RECEBUEMOS
10/10/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRO. 02726/2015
NOTA DE EMPENHO Nº 1414/2015

Holter = 18.05



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem de Execução de Serviço

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta, ordenar nesta data o início da prestação dos serviços constantes no Processo Administrativo nº 02726 SEMSAU/2015, Nota de Empenho nº 1409/2015, emitido em 13/10/2015 para prestação de serviços de manutenção dos veículos Gm Celta Placa NBQ-6774. Objeto especificando os seguintes serviços: troca de peças de suspensão, freios, motor, além de alguns acessórios e também outros serviços de retificações de motor, serviços mecânicos como alinhamento, balanceamento, cambagem e easter. O serviço será executado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

Ouro Preto do Oeste, 13/10/2015.

Atenciosamente,

19.653.507/0001-72
EDVAN ALVES DE SOUZA LTDA - ME
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 181
Setor Industrial - CEP: 76.920-000
OURO PRETO DO OESTE - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

42

PROCESSO: 2726/2015

EMENDAS Nº 1411/2015

DATA: 15/10/2015

CECEDOR: VICTOR E LESZCZYNSKI LTDA

INSCRIÇÃO (S) FISCAL (S): 000 002.741

VALOR: R\$ 145,75

OBSERVAÇÕES: _____

Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (Usuários)

Aida Maria G. Cristovão
Cons. Repres. Lions Clube (Suplente)

Adauton Ricardo Costa
Gabinete do Prefeito (GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
Gabinete do prefeito Govern (Suplente)

João José Pessoa
Cons. Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindsef (Suplente)

Raimunda Cordeiro de Andrade
Cons. Repres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trab. Saúde Supl

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.



TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Jose de Jesus Silva, maior, capaz, inscrito com nº de CPF/MF 162.247.102-44, Administrador da Unidade Básica de Saúde, declaro para os devidos fins que foi foram feitos os serviços de troca de peças e mão de obra dos veículos NDR 4999 VW KOMBI ANO 10/11 PROCESSO 1048/2015, conforme as notas de **empenho nº 435,436**, NBQ 6774 CELTA ANO 12/12 **EMPENHO. 1408**, 1409, NBQ 6784 CELTA ANO 12/12 **EMPENHO 1410, 1411, 1414**, NBQ 6794 CELTA ANO 12/12 **EMPENHO. 1412**, relativos ao processo 2726/15.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Outrossim, esclareço ainda que tal declaração prende-se ao fato de visando o principio da legalidade e da moralidade ao erário público, como já citado acima as alegações e não com intuito de direcionamento ou tentativa de burlar as leis.


Jose de Jesus Silva
Administrador de Unidade Básica de Saúde
CC 4.0 - SEMSAU
Port. nº 10712 de 20/01/2015



TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Glebs Geraldo Ferreira Sampaio, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 438.243.582-04, representante da Empresa VICTO & LESZCZYNSKI auto peças LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08488475/0001-80, localizada na Avenida Daniel Comboni, nº 389, bairro Alvorada, Ouro Preto do Oeste- RO.

Declaro para os devidos fins que eu fiz entrega das peças dos veículos abaixo relacionados conforme no de empenho; veículo VW Kombi 1,4 ano 2010, placa NDR 4999 EMPENHO 435 do processo 1048/2015, veículo GM celta 1.0 ano 2012 PLACA NBQ 6774 EMPENHO Nº 1408, PLACA NBQ 6784 CELTA ANO 12/12 EMPENHO Nº. 1411 e veículo GM placa NBQ 6794 EMPENHO 1410, relativos ao processo nº 2726/15, ambos da rede básica de saúde, sendo que todos foram entregue no almoxarifado juntamente com nota fiscal,

Outrossim, esclareço ainda que tal declaração prende-se ao fato de visando o princípio da legalidade e da moralidade ao erário público, como já citado acima as alegações e não com intuito de direcionamento ou tentativa de burlar as leis.

Ouro Preto do Oeste, 03 de abril de 2017.

08.488.475/0001-80
VICTO & LESZCZYNSKI
AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Av. Daniel Comboni - 389
Bairro Alvorada CEP 76.920-00
Ouro Preto do Oeste RO



44

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO ESPECIAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Relatório

Em 30 de Setembro de 2016 foi instaurado processo administrativo nº. 3803/2016 referente a reconhecimento de dívida em favor da empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP Conforme análise feita pela comissão especial designada através do decreto 10473 de 31 de janeiro 2017, foi visto que houve o recebimento dos materiais descritos nos empenhos de acordo com o Termo de Recebimento de Serviço e Material atestado Conselho Municipal de Saúde, conforme relatório de acompanhamento onde consta relato de substituição das peças descrita no referido empenho assinado pelo responsável do setor administrativo e juntamente com o motorista responsável pelo veículo conforme consta nos autos do processo administrativos nº.1048/15, empenho nº 435, nota fiscal de entrega de peças 000.02.510 no valor de 1.877.43 reais e processo 2726/15, empenho nº 1008, nota fiscal de entrega de peças de nº 000.002.744 no valor de 3.320.50 reais, empenho 14/10, nota fiscal de entrega de peças 000.002.740 no valor de 1.810.91 reais, empenho de nº 1411, nota fiscal de entrega de peças 000.002.741 no valor de 2.346.75 reais.

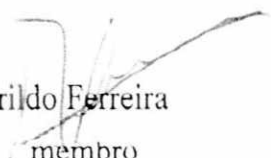
Conforme Consta nos autos esta Comissão realizou uma entrevista com os responsáveis pelos setores administrativos e com o responsável pela empresa solicitante, atestado nos autos suas declarações.

Em análise nos processos acima citados, esta Comissão constatou que houve o recebimento dos materiais e acompanhamento dos serviços onde foram utilizados os itens descritos nos empenhos. Sendo assim esta Comissão reconhece a existência das dívidas realizadas no valor total de 9.289.59.00 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Conforme Parágrafo Único do artigo 59 da lei nº8.666/93- A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Ouro Preto do Oeste, 03 de abril de 2017.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Adriano Braga Barbosa
Secretário


Arildo Ferreira
membro



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdade, 1156- Bairro Jardim Tropical
www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....:3803/2015

Interessado: SEMSAU

Assunto...: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Data.....: 30/09/2016

Origem.....: PJ- PROCURADORIA JURIDICA

Destino.....: SEMSAU- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Despacho

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO PARA PROVIDENCIAS

Ouro Preto do Oeste/ RO, 03 de abril de 2017.

Flávia Faria de Almeida
Coordenadora do SIREG e TFO
Portaria 10716

DESPACHO



DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO: 3803/2016

PARA: Comissão Especial de Reconhecimento de Dívida-SEMSAU

DATA: 25/09/2017

Veio o processo de Reconhecimento de Dívida para emissão de Parecer Jurídico, assim para que possa ser dado um juízo de valor, quanto ao crédito, faz-se necessário a apresentação do processo administrativo principal nº. 1048/2015.

PJM de Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de setembro de 2017.



ROBISLETE DE JESUS BARROS

PROCURADORA JURÍDICA

Port. nº.11572-17



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 26/09/2017 10:10:00

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino.....: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)



Despacho:

SEGUER PROCESSO COM O DESPACHO PARA PROVIDÊNCIAS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de setembro de 2017.

Kelle Santos
Procuradoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

48
G

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 20/10/2017 12:22:34

Origem.....: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

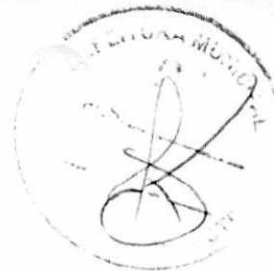
Em atendimento ao pedido do despacho segue com processo 1048/2015 apenso a este.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de outubro de 2017.

Gabriela S. Rocha
GABRIELA ROCHA
AGENTE ADMINISTRATIVO

*Recebido do
Assurados Nelson
no dia 07/11/17
Ass*

DESPACHO



49

DESTINO: ALMOXARIFADO

DATA: 08.11.2017

Demonstre através de relatório ou outro documento a entrada e saída dos materiais de que trata o pedido.

A handwritten signature, likely of Nelson T. Sakamoto, written in ink.

Nelson T. Sakamoto – Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

60

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3803/2016
Interessado: SEMSAU (9743)
Assunto...: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)
Data.....: 09/11/2017 10:19:02
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino....: ALMOXARIFADO (39)



Despacho

SEGUE PROCESSO COM O DESPACHO PARA PROVIDENCIAS ..

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de novembro de 2017.

Kelle Santos
Procuradoria Jurídica



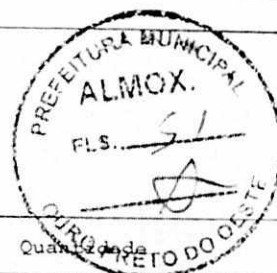
RELATÓRIO DE ENTRADAS - ANALÍTICO

Almox. / Data

Razão Social do Fornecedor / Documento

3 - 26/05/2015 4349

VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA - EPP - Requisição 2510



Material	Quantidade	Valor
1 - VOLANTE DO MOTOR (6444)	1,00	230,71
2 - VELA DE IGNICAO (BOSCH) (14217)	4,00	27,76
3 - BOBINA DE IGNICAO (10954)	1,00	111,16
4 - CABO DE VELA (CILINDRO 4) (14216)	1,00	28,72
5 - JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO (14381)	1,00	4,00
6 - CASQUILHO DO VIRABEQUIM INFERIOR 0,25(JOGO) (820411)	1,00	17,80
7 - CASQUILHO DO VIRABEQUIM SUPERIOR 0,25(JOGO) (820412)	1,00	17,80
8 - JOGO DE CASQUILHO DA BIELA STD (820413)	1,00	54,28
9 - CORREIA DO ALTERNADOR (818848)	1,00	12,27
10 - BUCHA DA BIELA DO MOTOR (15259)	4,00	14,96
11 - DISCO DE EMBREAGEM (9198)	1,00	105,41
12 - PLATO DA EMBREAGEM (9200)	1,00	105,00
13 - PISTAO DO MOTOR (10451)	4,00	250,92
14 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (819103)	1,00	7,90
15 - COBERTURA DA DISTRIBUICAO INFERIOR (820017)	1,00	4,00
16 - JUNTA DO CABECOTE (APOS 06/06) (15300)	1,00	37,31
17 - CABO DE VELA (CILINDRO 3) (15442)	1,00	29,42
18 - CABO DE VELA (CILINDRO 2) (14214)	1,00	29,42
19 - CABO DE VELA CILINDRO 1 (818918)	1,00	28,71
20 - FILTRO DE OLEO (7398)	1,00	7,89
21 - ANTEPARO DA DISTRIBUICAO (820016)	1,00	6,97
22 - SILENCIOSO DIANTEIRO (818914)	1,00	171,11
23 - HOMBA DE OLEO (6428)	1,00	114,73
24 - ROLAMENTO DE EMBREAGEM (575)	1,00	45,00
25 - COBERTURA DA DISTRIBUICAO SUPERIOR (15368)	1,00	7,14
26 - CORREIA DENTADA Z-135 (14539)	1,00	26,26
27 - PARAFUSO BIELA DO MOTOR (810409)	4,00	27,76
28 - VALVULA DE ADMISSAO (6421)	4,00	40,60
29 - POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA (818915)	1,00	57,71
30 - ADITIVO DO RADIADOR (818913)	2,00	57,36
31 - ELEMENTO FILTRO DE AR (3001)	1,00	23,03
32 - BOMBA DE AGUA COM VEDACAO (12209)	1,00	66,99
33 - JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE (15303)	1,00	19,93
34 - VALVULA DE ESCAPE (6423)	1,00	14,19
35 - PUCHO DE VALVULAS (10425)	1,00	11,21
36 - VEDADOR DE OLEO DAS VALVULAS (14713)	1,00	1,00
Totais da Entrada	52,00	1.877,43



RELATÓRIO DE ENTRADAS - ANALÍTICO

Almox. / Data

Razão Social do Fornecedor / Documento

RESUMO GERAL

Valor Total de Entradas: 1.877,43

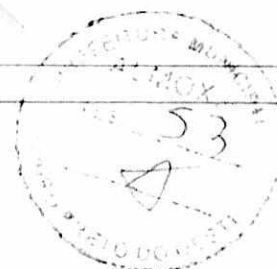
Total de Entradas Listadas:

Parâmetros da emissão do relatório:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data Inicial: 01/01/2013
Data Final: 30/06/2013
Tipo de Material: Todos
Número do processo: 1045
Ano do processo: 2013
Tipo de documento: Todos
Ordenado por DATA



RELATÓRIO DE ENTRADAS - ANALÍTICO



Almox. / Data Razão Social do Fornecedor / Documento

3 - 28/10/2015 3401 VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA - RPP - Requisição 2712

Material	Quantidade	Valor
1 - PALHETA DE LIMPADOR JOGO (15265)	1,00	27,60
2 - ANTENA INTERNA (819704)	1,00	84,50
3 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR (4449)	1,00	20,70
4 - CORREIA DENTADA (818914)	1,00	87,70
5 - POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA (818915)	1,00	141,70
6 - CABO DE VELA CILINDRO 1 (14214)	1,00	43,50
7 - CABO DE VELA CILINDRO 2 (14214)	1,00	42,70
8 - CABO DE VELA CILINDRO 3 (14442)	1,00	41,50
9 - CABO DE VELA CILINDRO 4 (14216)	1,00	37,00
10 - ELEMENTO DO FILTRO DE AR (8635)	1,00	11,40
11 - VELA DE IGNICAO (11551)	4,00	50,10
12 - JOGO DE SAPATAS (816026)	1,00	179,40
13 - COXIM DA TORRE SUSPENSÃO DIANTEIRA (820007)	2,00	175,90
14 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (819103)	1,00	17,90
15 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO (818764)	1,00	153,40
16 - COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (14955)	2,00	19,60
17 - BATERIA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (820008)	2,00	18,60
18 - ASSENTO DA MOLA (812021)	2,00	117,50
19 - ISOLADOR SUPERIOR DA MOLA (822036)	2,00	210,00
Totais da Entrada	27,00	1.810,91

3 - 28/10/2015 3401 VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA - RPP - Requisição 2712

Material	Quantidade	Valor
1 - PALHETA DE LIMPADOR JOGO (15265)	1,00	27,60
2 - PARABRISA DIANTEIRO ORIGINAL (7353)	1,00	938,10
3 - CABO DE VELA CILINDRO 1 (14214)	1,00	43,50
4 - CABO DE VELA CILINDRO 2 (14214)	1,00	42,70
5 - CABO DE VELA CILINDRO 3 (14442)	1,00	41,50
6 - CABO DE VELA CILINDRO 4 (14216)	1,00	37,00
7 - VELA DE IGNICAO (11551)	4,00	50,10
8 - POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA (818915)	1,00	141,70
9 - ELEMENTO FILTRO DE AR (8635)	1,00	11,40
10 - FILTRO DE OLEO MOTOR (4449)	1,00	20,70
11 - CORREIA DENTADA (818914)	1,00	87,70
12 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO (818764)	1,00	153,40
13 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (819103)	1,00	17,90



RELATÓRIO DE ENTRADAS - ANALÍTICO

SS

A

Almox. / Data

Razão Social do Fornecedor / Documento

RESUMO GERAL

Valor Total de Entradas: 7.478,16

Total de Entradas Listadas:

Parâmetros da emissão do relatório:

FUNDO MUNICIPAL DE BARRA
Data Inicial: 01/01/2015
Data Final: 31/12/2017
Tipo de Material: TUBOS
Número do processo: 1100
Ano do processo: 2017
Tipo de documento: TUBO
Ordenado por: LATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

RECEBIDA
116
6.7.6/15
16/10

PROCESSO: 2726/2015

EMPENHO Nº 1410/2015

DATA: 16/10/2015

FORNECEDOR: VICTOR E LESZCZYNSKI LTDA

NOTA (S) FISCAL (S): 000.002.740

R\$: 1.810,91

OBSERVAÇÕES: _____

Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (Usuários)

Aida Maria G. Cristovão
Cons. Repres. Lions Clube (Suplente)

Adauton/Ricardo Costa
Cabinete do Prefeito (GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
Gabinete do prefeito Govern (Suplente)

João José Pessoa
Cons. Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindset (Suplente)

Raimunda Cordeliro de Andrade
Cons. Repres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trato Saúde Supl

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

REQUISIÇÃO N.º 2740/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (3)
VICTO E LESZCZYNSKI LTDA (5519)

Data

Dados do Requiritante

REQUISITO: 50001

JOSE DE JESUS SILVA (37)

Material	Unid.	Quantidade	Unitário	Valor Total
1 - BALNEIRA 1. LIMPAÇÃO 111631	UN	1,00	27,00	
2 - A. TELA INTERNA 2.0 24	UN	1,00	84,50	
3 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	20,00	
4 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	80,00	
5 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	140,00	
6 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	40,00	
7 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	40,00	
8 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	40,00	
9 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	30,00	
10 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	30,00	
11 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	10,00	
12 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	170,00	
13 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	20,00	
14 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	20,00	
15 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	150,00	
16 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	50,00	
17 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	20,00	
18 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	10,00	
19 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	10,00	
20 - TELA DE 12 12" 1.0 1.0 1.0	UN	1,00	10,00	

Valor Total: 1.00

Cos 1

Declaro que os dados acima são verdadeiros e corretos.

[Assinatura]
REQUISITANTE

ICTO LESZCZYNSKI LTDA ME

AV. DANIEL COMBONI 389 - ALVORADA
76920-000 OURO PRETO DO OESTE - RO
FONE: (69) 3461-1910
info@icto2@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DA CONTRIBUIÇÃO
ELETRÔNICA

ENTRADA
883113

000.002.740

SERIE 1
FOLHA 11



1115 1008 4884 7500 9180 5500 1000 0027 4010 0070
Consulta de arrecadação de impostos em tempo real
www.fazenda.ro.gov.br
ou no site do Sefaz Arrecadação

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA REF CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000001632761

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

311150013606150 15/10/2015 15:32:15

08 488 478 0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME DO CONTRIBUÍVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

MUNICÍPIO

OURO PRETO DO OESTE

RU

04.380.5070001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

00000001

NATUREZA DA OPERAÇÃO

A VISTA 1.810,91

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. IEMIS

0,00

VALOR IEMIS

0,00

BASE CALC. ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI SUBT

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME DO CONTRIBUÍVEL

FRETE POR CUNTA

9-SEM FRETE

VALOR FRETE

0,00

ENDEREÇO

QUANTIDADE

27

ESPECIE

MARCA

NOME DO PRODUTO

19

DADOS DOS PRODUTOS - SEQUENCIAL

COD. DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (COMPLETO)	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI SUBT	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI SUBT
2892	BOLACHA DE LEITE E CACAU DA COZELHA DENTADA CELTA CORSA	8	UNID.	24,75	198,00	19,80	0,00	0,00	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00
3887	BOLACHA DE LEITE E CACAU DA COZELHA DENTADA CELTA CORSA	8	UNID.	24,75	198,00	19,80	0,00	0,00	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00
4551	CAFE DE FILTRO DA COZELHA DENTADA CELTA CORSA	1	UNID.	20,40	20,40	2,04	0,00	0,00	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00
8846	BALISTE SUSPENSÃO DIANTEIRA CELTA PRISMA CORSA	2	UNID.	29,34	58,68	5,87	0,00	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00	0,00
14113	COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CELTA PRISMA CORSA	2	UNID.	29,34	58,68	5,87	0,00	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00	0,00
14795	SOLADOR SUPERIOR DA MOLA CELTA CORSA 96 00 ANEL	2	UNID.	125,00	250,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
14795	COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CELTA CORSA	2	UNID.	29,34	58,68	5,87	0,00	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00	0,00
14795	FILTRO DO MOTOR CELTA CORSA MONTANA MONZA	1	UNID.	3,00	3,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
26592	VELA DE INJEÇÃO CELTA CORSA MONTANA MONZA	1	UNID.	12,50	12,50	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00
26598	BOCA DE SÁPIAN TRANSIRO CELTA PRISMA TODOS PIENT	1	UNID.	12,50	12,50	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00
22781	FILTRO DE COMBUSTIVEL CELTA CORSA MONTANA MONZA	1	UNID.	12,50	12,50	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00
17760	ASSENTO DA MOLA TRASEIRO CELTA CORSA 96 00 ANEL	2	UNID.	115,00	230,00	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
29674	CAPO DE VELA CILINDRO CELTA CORSA	1	UNID.	45,56	45,56	4,56	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00
24140	VALVULA DO LIMPADOR DOCEL CELTA	1	UNID.	27,68	27,68	2,77	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	0,00	0,00
29695	CAPO DE VELA CILINDRO CELTA CORSA	1	UNID.	45,56	45,56	4,56	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00
29695	CAPO DE VELA CILINDRO CELTA CORSA	1	UNID.	45,56	45,56	4,56	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00
20546	ARRIOJA DE MOLA CELTA CORSA MONTANA MONZA	1	UNID.	12,50	12,50	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00
23121	CAPO DE VELA CILINDRO CELTA CORSA	1	UNID.	45,56	45,56	4,56	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00
29674	CAPO DE VELA CILINDRO CELTA CORSA	1	UNID.	45,56	45,56	4,56	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0509 151101 Vendedor: GLEBS GERALDO Ref Ordem: 18986 Ref ECR: 1511010000

NOTA DE EMPENHO Nº 1111 DO DIA 15/10/2015 PROCTPSNº 0726

Imprimir DANFE em www.icto2.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL



PROCESSO: 2726/2015

EMPENHO Nº 1408/2015

DATA: 16/10/2015

FORNECEDOR: VICTOR F LESZCZYNSKI LTDA

NOTA (S) FISCAL (S): 000.002.744

R\$: 3.320,50

OBSERVAÇÕES: _____



Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (Usuários)

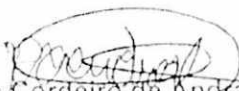
Aida Maria G. Cristovão
Cons Repres. Lions Clube (Suplente)

Adauton/Ricardo Costa
Gabinete do Prefeito (GOVERNO)

Moizaniel Pereira Niza
Gabinete do prefeito Govern (Suplente)

João José Pessoa
Cons Repres SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres Sindsef (Suplente)


Raimunda Cordeiro de Andrade
Cons. Repres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trab. Saúde Supl

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.



REQUISIÇÃO N.º 2744/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (3)
VICTO E LESZCZYNSKI LTDA (5519)

Data

28/12/2015

Dados do Requiritante

JOÃO DE JESUS SILVA SR.

60

7

Material	Unid.	Quantidade	Unitario	Valor To
1 - LÁMPADA DE TETO 100W 220V	UN	1,00	12,50	
2 - LAMPADA LUMINOSA PARABOLICA 100W	UN	1,00	27,60	
3 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	41,50	
4 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	41,50	
5 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	32,00	
6 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	12,50	
7 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	20,70	
8 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	20,40	
9 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	509,71	
10 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	70,24	
11 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	40,70	
12 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
13 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
14 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
15 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
16 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
17 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
18 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
19 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
20 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
21 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
22 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
23 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	
24 - LAMPADA DE VIBRAÇÃO 100W	UN	1,00	10,00	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
04.380.507,0001-79
www.ouropretodoeste.ro.gov.br



Valor Total:

Material para impressão, papel, tinta, etc.


Carlos Silva
Representante

61
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

PROCESSO: 1048/2015.

EMPENHO Nº: 435/2015

DATA: 25/05/2015

FORNECEDOR : VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

NOTA (S) FISCAL : 000.002.510

R\$: 1.877,43

OBSERVAÇÕES:


Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (USUÁRIOS)

Aida Maria M.G. Cristovão
Cons.Repres. Lions Clube (Suplente)

Adauton Ricardo Costa
(Gabinete do Prefeito - GOVERNO)

Moizamel Pereira Niza
Gabinete do Prefeito (Suplente)


João José Pessoa
Cons. Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindsef (Suplente)


Raimunda Cordeiro de Andrade
Cons. Repres. Caten Trab. Saúde

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Caten Trab. Saúde Supl.

OURO PRETO DO OESTE 26 DE MAIO DE 2015.

63

REQUISIÇÃO N.º 2510/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (3)
VICTO E LESZCZYNSKI LTDA (5519)

Data 17/05/2015
Dados do Requisitante
REQUISITANTE DA DESPESA

Material	Unid.	Quantidade	Unitário	Valor Total
1 - VOLANTE DO MOTOR 104411	UN	1,00	230,71	230,71
2 - VELA DE IGNICAO BOSCH 14717	UN	40	6,94	277,60
3 - BOBINA DE IGNICAO 11111	UN	1	111,11	111,11
4 - CABO DE VELA 111111	UN	1	111,11	111,11
5 - JUNTA DE VENTILADOR DE ALUMINUM 14381	UN	1	40,76	40,76
6 - CAPOTEIRA DO VIRABREVIM INTERIOR 1,25 LUGO	UN	1	11,80	11,80
7 - CAPOTEIRA DO VIRABREVIM SUPERIOR 1,25 LUGO	UN	1	11,80	11,80
8 - JOGO DE VENTILADOR DE ALUMINUM 11111	UN	1	11,80	11,80
9 - CARTA DE ALUMINUM 11111	UN	1	11,80	11,80
10 - POLHA DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
11 - DISCO DE EMBREAGEM 11111	UN	1	11,80	11,80
12 - PLATO DE EMBREAGEM 11111	UN	1	11,80	11,80
13 - PISTAO DO MOTOR 104411	UN	1	11,80	11,80
14 - FILTRO DE OIL 11111	UN	1	11,80	11,80
15 - COBERTURA DA DISTRIBUIDORA 11111	UN	1	11,80	11,80
16 - JUNTA DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
17 - CABO DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
18 - CABO DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
19 - CABO DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
20 - FILTRO DE OIL 11111	UN	1	11,80	11,80
21 - ANTEPARA DA DISTRIBUIDORA 11111	UN	1	11,80	11,80
22 - SILENTE DE DIAMETRO 11111	UN	1	11,80	11,80
23 - BOMBA DE OIL 11111	UN	1	11,80	11,80
24 - ROLAMENTO DE EMBREAGEM 11111	UN	1	11,80	11,80
25 - JOGO DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
26 - CORREIA DENTADA 11111	UN	1	11,80	11,80
27 - PARAFUSO DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
28 - VALVULA DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
29 - POLHA DE VELA 11111	UN	1	11,80	11,80
30 - ADITIVO DO OIL 11111	UN	1	11,80	11,80
31 - FILTRO DE OIL 11111	UN	1	11,80	11,80



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

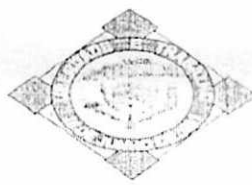
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

64
A

01 - LANCAMENTO DE AGENCIA DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
02 - LANCAMENTO DE DIARIOS DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
03 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
04 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
05 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
06 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
07 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
08 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
09 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
10 - LANCAMENTO DE JORNAL 14013	14013	14013	14013
Valor Total:			1.877,4

Obs.:

Declaro que necessito de Material de consumo para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL

PROCESSO: 2726/2015

EMPENHO Nº 1411/2015

DATA: 15/10/2015

FORNECEDOR: VICTOR L LESZCZYNSKI LTDA

NOTA (S) FISCAL (S): 000.002.741

R\$: 2.346,75

OBSERVAÇÕES:

Ricardo Coelho de Lima
Cons. Repres. Lions Clube (Usuários)

Aida Maria G. Cristovão
Cons. Repres. Lions Clube (Suplente)

Adauton Ricardo Costa
(Gabinete do Prefeito GOVERNO)

Motizaniel Pereira Niza
(Gabinete do Prefeito Govern (Suplente)

João José Pessoa
Cons. Repres. SINDSEF (Usuário)

Nilton Pereira da Cruz
Cons. Repres. Sindsef (Suplente)

Raimunda Cordeiro de Andrade
Cons. Repres. COREN USUÁRIO

Claudia Vieira Marques Tavares
Cons. Repres. Trab. Saúde Supl

OURO PRETO DO OESTE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

REQUISIÇÃO N.º 2741/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (3)
VICTO E LESZCZYNSKI LTDA (5519)

66

Data: 08/10/2015
Dados do Requisitante: VICTO E LESZCZYNSKI LTDA

J

Material	Unid.	Quantidade	Unitario	Valor Total
1 - PASTILHA DE ALGODÃO (1000)	UN	1,00	27,00	
2 - LITRO DE LÁTEX (1000)	L	1,00	935,00	
3 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	4,00	
4 - LITRO DE LITRO (1000)	L	1,00	11,00	
5 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	4,00	
6 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	37,00	
7 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	17,00	
8 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	19,00	
9 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	2,00	
10 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	2,00	
11 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	4,00	
12 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	153,40	
13 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	23,00	
14 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	112,00	
15 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	11,00	
16 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	17,00	
17 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	17,00	
18 - LITRO DE VELA (1000)	L	1,00	30,00	

Valor Total: 1.300

Assinatura do Revisor: _____

Assinatura do Revisor: _____

VICTO LESZCZYNSKI LTDA ME

AV. DANIEL COMBONI, 389 - ALVORADA
76920-000 OURO PRETO DO OESTE - RO
FONE: (69) 3461-7919
victobpo@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELI FINCA



1118 1008 4884 7500 0180 5500 1000 0017 4110 00 9 23

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz do Estado de Rondônia
www.sefaz.ro.gov.br
11181008488475000180550010000017411000923
08.488.475.000.1-80

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA REF CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO FISCAL

00000001632761

INSCRIÇÃO FISCAL DO CONTRATANTE

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO

PRACA DA LIBERDADE, 1150

MUNICÍPIO

OURO PRETO DO OESTE

FATURA/DUPLICATA

A VISTA 2.346,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO	VALOR IMPOSTO	DANF. CALCULO	VALOR	IMPOSTO	TOTAL IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,75
VALOR FRI	VALOR ISENTADO	VALOR TRIBUTADO	VALOR ISENTADO	VALOR FRI	TOTAL FRI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,75

TRANSPORTES, VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

ENDEREÇO

QUANTIDADE

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTO
2805	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA CELTA CORSA	8	PC	184,78	1.478,24	0,00
3887	BOJO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CELTA 600	8	PC	153,49	1.227,92	0,00
4410	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO ENO C/PORCA CELTA 600	8	PC	96,00	768,00	0,00
11561	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CELTA CORSA/VECTRA MONZA	8	PC	20,22	161,76	0,00
4551	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CELTA TODOS 2.00	8	PC	20,40	163,20	0,00
20028	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ENO DIR CORSA CELTA PRISMA TODOS	8	PC	150,95	1.207,60	0,00
9509	VELA DE INJEÇÃO CELTA LUSY SOHC KADELL MONZA 1.6	8	PC	11,54	92,32	0,00
19873	PARADISA E MANEIRO CORSA CELTA PRISMA TODOS (DE PLAT)	8	PC	935,13	7.481,04	0,00
10385	TERMINAL E BARRA DE DIREÇÃO COM PORCA CELTA VECTRA	8	PC	96,00	768,00	0,00
24640	PALETA DO IMPULSOR BOGO CELTA	40	PC	87,28	3.491,20	0,00
20549	CORREIA DE LÂMPADA CELTA LUSY CORSA/MONTANA	40	PC	27,97	1.118,80	0,00
20549	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CELTA CORSA/MONTANA/MERIVA 1.8	8	PC	37,01	296,08	0,00
20937	CABO DE VELA (CILINDRO) CELTA CORSA	8	PC	43,56	348,48	0,00
20937	CABO DE VELA (CILINDRO) CELTA CORSA	8	PC	41,20	329,60	0,00
20937	CABO DE VELA (CILINDRO) CELTA CORSA	8	PC	41,20	329,60	0,00
20028	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ENO DIR CORSA CELTA PRISMA TODOS	8	PC	150,95	1.207,60	0,00
20035	CABO DE VELA (CILINDRO) CELTA CORSA	8	PC	41,20	329,60	0,00
20549	BOJO DE SAPATAS TRANSITÓRIAS CELTA PRISMA TODOS (DE PLAT)	8	PC	96,00	768,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
0500 2346,75 Vendedor: 8- GLEBS GERALDO Ref Ordem: 18983, Ref Cof-Cupom: 234895
NOTA EMPENHO DE NÚMERO 1411 DO DIA 13/10/2015 REF: PROCESSO 002729 2-15

15/10/15



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 27/11/2017 10:07:37

Origem.....: ALMOXARIFADO (39)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho:

segue processo atendendo ao despacho anterior, conforme anexo as fl nº51 a 67os relatórios de entrada e saída do Almojarifado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de novembro de 2017.


ANA PAULA DA COSTA
Cadastro nº 4811/9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARECER Nº 14 /2018
PROCESSO Nº 3803/2016
DATA: 12.01.2018

Trata o presente processo de apuração de reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste para com o VICTO & LESZCZYNSKI AUTOPEÇAS LTDA EPP, tendo em vista as Notas fiscais nº 000.02.510, emitida em 25.05.2015 no valor de R\$ 1.877,43; Nota Fiscal nº 000.002.744, emitida em 13.10.2015, no valor de R\$ 3.320,50, Nota Fiscal nº 000.002.740, emitida em 13.10.2015, no valor de R\$ 1.810,91, Nota Fiscal nº 000.002.741, emitida em 13.10.2015, no valor de R\$ 2.346,75, referente ao Processo Administrativo nº 1048/2015, pela entrega de material e execução de serviços a SEMSAU.

Foi nomeada comissão para apuração e reconhecimento de dívida através do Decreto nº 10473, 31 de janeiro de 2017.

A Comissão após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo nas fls.44 para reconhecimento da dívida no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente as Notas Fiscais acima mencionadas e as notas de empenho nº 435/2015, 1008/2015, 1408/2015 e 1411/2015.

Pelo disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, nenhuma despesa poderá ser contraída sem adequada e suficiente disponibilidade de recurso para o seu atendimento dentro do exercício financeiro ou, em caso de valores a pagar no exercício seguinte, haja igualmente recursos em caixa para tal finalidade.

Esse dispositivo, a princípio, apresenta um cunho moralizador, cobrindo o Administrador Público de contrair débitos sem disponibilidade orçamentária e o devido processo legal. É evidente que a obrigação de pagar é da entidade, mas a responsabilidade é de quem assumir sem observância dos requisitos estabelecidos na Legislação pertinente.

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Cumpri-nos enfatizar que as normas da Lei nº 4.320/64 continuam validas.

Para as despesas que tenham sido inscritas em Restos a Pagar, há necessidade que haja prova do cumprimento dos artigos 58, 59, 60 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, que exigem, comprovação do empenho prévio à despesa, regular liquidação da despesa, a qual consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, apurando ainda, a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata do valor a ser repassado.

No caso das despesas citadas no presente processo, consideram-se despesas como liquidas e certas, vez que conforme alega a comissão especial, restou provado a entrega e recebimento dos materiais bem como a execução dos serviços.

Em relação as despesas que não foram inscritas em Restos a Pagar, a Lei nº 4.320/64 estabelece no seu artigo 37 quais as despesas que podem ser pagas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento denominado "despesas de exercícios encerrados (anteriores)".

"Artigo 37 – As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processada na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondido poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Esclarecemos que não havendo no Orçamento vigente, dotação orçamentária própria para atender as despesas de exercícios anteriores, deverá o Chefe o Poder Executivo solicitar autorização Legislativa (Lei específica) e proceder à abertura de crédito Adicional Especial, à conta de Despesas de Exercícios Anteriores).

Q



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Também nesse caso há de ser verificada a legitimidade da despesa.

Ressaltamos que a obrigação de pagar ao fornecedor é assumida no momento da contratação, e não no momento do empenho. Se entendesse que a cada empenho se assume a obrigação, então bastaria não empenhar para não ter mais a obrigação. No entanto, deixar de empenhar as despesas referentes a contratos não retira do Município a obrigação de pagá-las. A obrigação só será extinta pela rescisão do contrato (ou pela comprovação de que as exigências contratuais não foram cumpridas), que não é o presente caso, permanecendo a obrigação de indenizar, se for o caso.

Através da Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e a apuração da comissão especial no Processo nº 3803/2016, restou demonstrado que o Município tem uma dívida para com a empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTOPEÇAS LTDA EPP, no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente a entrega de peças e concertos de veículos.

Conforme demonstrado no presente processo foi entregue por parte do fornecedor os materiais, que foram necessários para o funcionamento dos serviços da SEMSAU, sendo a Nota Fiscal devidamente certificada pela Divisão de Almoxarifado e pelo Conselho Municipal de Saúde.

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Por outro lado, se forem pagas despesas de exercícios anteriores sem o atendimento das normas do artigo 42 da LRF, o titular do Poder ou Órgão que assumiu a obrigação poderá ser enquadrado nas sanções do artigo 359 C do Código Penal, com redação dada pela Lei 10.028 de 19/10/2000.

É conveniente ressaltar que os Administradores podem e devem pagar referidas despesas, desde que, quando do reconhecimento da dívida

cl



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

fique constatado que as mesmas são legítimas, ou seja, que atendam ao interesse público e tenham sido devidamente autorizadas em Lei.

Recomenda-se a Administração instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade, para os fins do disposto no artigo 42 da LRF combinado com o artigo 359 C do Código Penal.

Não procedendo dessa forma, haverá conivência e comprometimento na gestão de sua responsabilidade.

Recomendo ainda, que seja atendido pela requerente a apresentação das notas fiscais, conforme consta no relatório da Comissão.

Posto isso, aprovamos o relatório da Comissão, para reconhecimento da dívida em favor empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, no valor de R\$ 9 289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Encaminho o presente processo ao SCI para análise.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/RO 967



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO



Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 12/01/2018 16:54:46

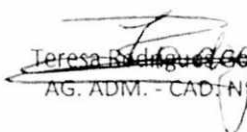
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Despacho

Segue com o Parecer Jurídico nº 14.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de janeiro de 2018.


Teresa Rodrigues Gonçalves
AG. ADM. - CAD: Nº 108-2

Parecer nº 002/2018

Processo nº 3803/2016

Objetivo nº Reconhecimento de Dívida

Em, 15 de janeiro de 2018.



Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise quanto à apuração de reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal em face da Empresa VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇA LTDA EPP,, no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Processo Administrativo nº 1048/2015, de peças e serviços de manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O Processo traz uma solicitação de cobrança da referida Empresa, onde solicita o pagamento da dívida, com cópia de empenho e das Notas Fiscais nº 000.002.510, 000.002.744, 000.002.740, e 000.002.741 fl (02 a 18) dos autos.

Vem ao processo também todas as comprovações quanto aos termos de averiguação bem como os relatórios de acompanhamento dos concertos e reposição de peças, recebidos pelo almoxarifado do município, acompanhado pelo Conselho Municipal de Saúde, com os relatórios analíticos de entrada, comprovando a entrada e saída dos materiais de que trata a inicial.

Por sua vez a Prefeitura Municipal, instituiu Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória para Reconhecimento de Dívida, através do decreto 10473 de 31 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial traz seu relatório nas fls. (44) onde narra o ocorrido, analisa as ocorrências e reconhece a Dívida, deixando claro o dever da administração de promover a apuração das responsabilidades a quem deu causa ao ato.

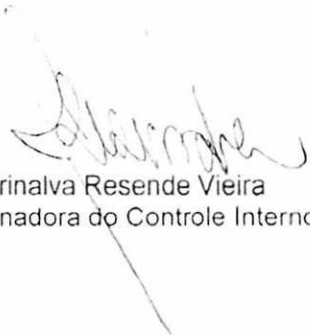
O parecer Jurídico nº 014/2018, aprova o relatório da Comissão Especial, vendo legitimidade quanto ao reconhecimento da dívida, com tudo recomenda que a administração deva instaurar processo administrativo para apuração da





responsabilidade, para os fins do disposto no artigo 42 da LRF combinado com art. 359 C do Código Penal.

Diante do exposto concordamos com o Parecer da Comissão Especial, quanto ao reconhecimento de Dívida em favor da Empresa requerente, e que o presente processo seja encaminhado a Comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade funcional, se esta existir, aconselhamos ainda o atendimento da recomendação da Procuradoria Jurídica contida no parecer 014/2018.



Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Controle Interno



Vagner Gonçalves Barros
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 15/01/2018 11:45:49

Origem.....: SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

segue processo para conhecimento e deliberação

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de janeiro de 2018.

MARINALVA RESENDE VIEIRA
CADASTRO Nº 802/8

DESPACHO

DO: GABINETE PREFEITO
PARA: SEMSAU
PROCESSO Nº: 3803/16
Em, 16/01/2018



Segue processo com de acordo do Senhor Prefeito no reconhecimento da dívida e para que seja atendido o parecer jurídico nº 14/2018 e despacho do Controle Interno.


GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 16/01/2018 08:05:43

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Despacho

segue com despacho do diretor geral, folhas 77

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018.

CYNTIA C. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO

Cynthia C. S.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

Fs. _____
Proc. _____

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto...: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 02/02/2018 09:04:30

Origem.....: SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI REFERENTE RECONHECIMENTO DE DIVIDA CONFORME DE ACORDO DO PREFEITO MUNICIPAL.

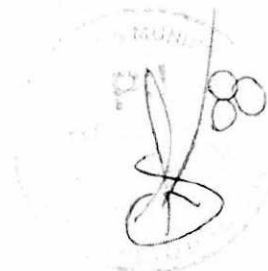
Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de fevereiro de 2018.

Deysy Kelle M. dos Santos
Cad. nº 4393-1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº. 91

INTERESSADO: Câmara Legislativa Municipal
ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento de Dívida
DATA: 23/02/2018



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - RELATÓRIO

Veio o processo com o despacho da Secretaria de origem para elaboração de Projeto de Lei referente ao reconhecimento de dívida em favor da empresa Victo & Leszczynski Auto Peças Ltda Epp, através da Justificativa apresentada pela Secretaria, e a apuração da Comissão Especial no Processo nº 3803/2016, restou demonstrado que o Município tem uma dívida no valor de R\$ 9.289,59 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente a entrega de peças e concertos de veículos.

A propositura encontra sua justificativa demonstrado no presente processo, foi entregue por parte do fornecedor os materiais, que foram necessários para o funcionamento dos serviços da SEMSAU, sendo a Nota Fiscal devidamente certificada pela Divisão de Almoxarifado e pelo Conselho Municipal de Saúde.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Este Projeto de Lei, objetiva o reconhecimento da dívida, contudo, faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Por outro lado, se forem pagas despesas de exercícios anteriores sem o atendimento das normas do artigo 42 da LRF, o titular do Poder ou Órgão que assumir tal obrigação, poderá enquadrar-se nas sanções do artigo 359-C do Código Penal, com redação dada pela Lei 10.028 de 19/10/2000.

Ainda ressalta-se que a Administração podem e devem pagar referidas despesas, desde que, quando do reconhecimento da dívida, fique constatado que as mesmas são legítimas, ou seja, que atendam ao interesse público e tenham sido devidamente autorizadas em Lei.

III- CONCLUSÃO

Esta Procuradoria opina pela instituição ao Projeto de Lei em epígrafe, desde que seja obedecido os princípios basiladores da Administração Pública Municipal.

É o Parecer, s.m.j.

ROBISLETE DE J. BARROS

Procuradora Jurídica

Port.11572-17



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-3803/2016

Interessado: SEMSAU (9743)

Assunto....: RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119)

Data.....: 23/02/2018 11:46:23

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM PARECER JURIDICO Nº 91, PARA PROVIDÊNCIAS .

Kelle Santos
Procuradoria Jurídica

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2018.